FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

1677

Alexandre Conceição
FMS S.J. MT 04659

Termo Aditivo n.º 39/2020.
Processo Administrativo n.º 200/5847/2016.

3º TERMO ADITIVO N.º 39/2020 AO CONTRATO N.º 12/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI – APAE, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 026.087.017-01, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI – APAE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.131.205/0001-77 e no CNES sob n.º 2272946, com sede na Rua Professor Ismael Coutinho, s/nº, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por sua Vice-Presidente, Sra. **SONIA MARIA MONTEIRO SARAIVA DOS ANJOS**, portadora da carteira de identidade n.º 04.673.997-5 DIC/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 501.304.127-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/5847/2016**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 12/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

1672

Alexandre Conceição
FMS/ SAJ - MT 04659

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054
Natureza das Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Nota de Empenho: 1016/2020

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 926.524,26 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312 de 2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser

resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de dezembro de 2020.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Fundação Municipal de Saúde de Niterói

SONIA MARIA MONTEIRO SARAIVA DOS ANJOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói

Testemunhas:

1:_____

2:_____

1669

Alexandre Conceição
FMS / SAJ - MT 04659

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º: 113/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.° 39/2020.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 12/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 926.524,26 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 1016/2020.

FUNDAMENTO: Lei n.° 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5847/2016.

ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

5 á 7 12 2020

1668

Alexandre Conceição
FMS
MT 04659

havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE 2020 com reprogramação dos saldos remanescentes das contas vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola;
- Prorrogação do mandato das Direções e Direções Adjuntas;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO N.º: 95/2020.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 41/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Avanti Comércio e Equipamentos Eireli; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 1 (uma) ambulância tipo A(zero quilômetro), movida à combustível flexível ou diesel, a fim de atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório; **VALOR:** R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fontes n.º 217, Notas de Empenho n.º 000923/2020; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93 e processo administrativo n.º 200/13084/2018; **ASSINATURA:** 14 de outubro de 2020.

EXTRATO N.º: 111/2020.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 45/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Estrutend Estruturas para Eventos Ltda; **OBJETO:** O presente contrato emergencial tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de módulos de *containers* e de mobiliário, incluindo toda a instalação, montagem, manutenção e desmontagem, para a infraestrutura necessária à realização de ensaios clínicos da vacina contra a COVID-19, nas dependências da Policlínica Comunitária Sérgio Arouca, conforme previsto no Termo de Referência, com fundamento na Lei n.º 13.979/2020 e no Decreto Municipal n.º 13.506/2020; **VALOR:** R$ 113.214,00 (cento e treze mil, duzentos e quatorze reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, Notas de Empenho n.º 0000986/2020 e n.º 000969/2020. **FUNDAMENTO:** Portaria GM/MS n.º 188/2020, Lei n.º 13.979/2020, Medida Provisória n.º 926/2020, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5806/2020; **ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2020.

EXTRATO N.º: 113/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 39/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 12/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência; **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 926.524,26 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 1016/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5847/2016; **ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2020.

EXTRATO N.º: 114/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 40/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 13/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência; **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 401.673,82 (quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 1017/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5847/2016; **ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2020.

EXTRATO N.º: 121/2020

INSTRUMENTO: Contrato n.º 50/2020; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Monobloco Construção EIRELI – EPP; **OBJETO:** O objeto do Contrato é a execução de obra pública, com vistas à reforma e ampliação das instalações da Central de Regulação do SAMU, em área do Hospital Municipal Carlos Tortelly, na forma da proposta e do Instrumento Convocatório; **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de início pela COTRATADA; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 462.967,72 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 001018/2020; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/12096/2018; **ASSINATURA:** 25 de novembro de 2020.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

Portarias

PORTARIA 082/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **EXONERAR MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA PORTO**, do cargo de DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO, ENSINO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO, a partir de 30 de outubro de 2020.

PORTARIA 83/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **dispensar Renata Porto** do cargo de Coordenadora NII, a contar de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA 84/2020 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de